



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta-RS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Vereador Silvanio Roque Lucca

Relator: Vereador Vitor Roque Cavazini

Revisor: Vereador Luiz Antonio Gadini

Parecer: 028-2020

Data da emissão: 20 de agosto de 2020.

Matéria/assunto: Parecer sobre o Projeto de Lei do Executivo nº. 032, de 12 de agosto de 2020, que “Inclui programa no PPA, na LDO, abre créditos especiais e aponta recursos no orçamento municipal”.

P A R E C E R:

Relator: O Projeto de Lei 032, de 12 de agosto de 2020, que Inclui programa no PPA, na LDO, abre créditos especiais e aponta recursos no orçamento municipal, busca criar condições legais para aplicação de recursos oriundos do repasse Fundo a Fundo, no Fundo Nacional da Saúde, direcionadas a contenção da calamidade pública causada pelo Covid-19, nos termos da Portaria nº. 1.666, de 01 de julho de 2020, do Ministério da Saúde.

Projeto de Lei revestido de legalidade. Correto quanto ao seu aspecto gramatical, jurídico e constitucional.

Pela sua regular tramitação e final aprovação.

Vereador Vitor Roque Cavazini
Relator

Presidente: De acordo com o relator, projeto legal, constitucional e correto nos aspectos gramaticais. Importante pois visa criar dotação orçamentária para aplicação de recursos destinados ao enfrentamento a pandemia. A destinação dos recursos leva em consideração a aprovação do Conselho Municipal da Saúde. Sugere-se sua aprovação.

Revisor: Nada a observar. De acordo com o relator, pela aprovação do Projeto de Lei.